



TERMO DE USO

Boas-vindas à AdafLOW!

Estamos muito felizes em ter você usando nossa plataforma.

Antes de começar, é importante que você leia com atenção este Termo de Uso. Ao acessar ou utilizar a Plataforma AdafLOW, você confirma que leu, entendeu e concorda com todas as condições descritas aqui. Se não concordar, pedimos que não utilize a plataforma nem os serviços oferecidos.

Este Termo é um **acordo legal** entre:

- Você (Cliente ou Usuário) – pessoa jurídica que contrata e utiliza os serviços; e
- AdafLOW Tecnologia Ltda. – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.816.328/0001-03, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, titular de todos os direitos autorais e de propriedade intelectual sobre a Plataforma AdafLOW (também chamada aqui de “Contratada”, “Plataforma”, “Sistema”, “App” ou “Software”).

Ao aceitar este Termo, o Usuário declara estar ciente de que essa aceitação tem validade jurídica e poderá ser utilizada como prova de concordância com as regras de uso da Plataforma.

1. ACEITE DE NOSSOS SERVIÇOS

Este Termo regula o uso da plataforma AdafLOW pelo Usuário. Esse uso é:

- temporário;
- não exclusivo, e
- oneroso (ou seja, sujeito ao pagamento previsto nos planos contratados).

Ao clicar em “Aceito” ou utilizar a plataforma, o Usuário confirma que concorda com este Termo e também com as políticas da AdafLOW, incluindo a **Política de Privacidade e Cookies**, disponíveis no menu Perfil > Termos e Condições do site.



O acesso é feito pelo website da Adaflow, que pode receber novas funcionalidades e conteúdos a critério da empresa, desde que não tragam custos adicionais ao Usuário.

A Adaflow poderá suspender ou cancelar contas caso sejam identificadas:

- informações falsas;
- falta de pagamento; ou
- descumprimento de regras legais ou contratuais.

As condições financeiras e de uso se aplicam exclusivamente ao Cliente que aceitou este Termo. A partir da Cláusula 3, todos os usuários devem observar as regras gerais previstas neste documento.

O Usuário é responsável pelas informações inseridas na plataforma, bem como pela guarda do login e senha. A Adaflow não se responsabiliza por acessos indevidos causados por uso indevido ou compartilhamento desses dados.

Ao utilizar os serviços, o Usuário declara estar de acordo com este Termo, com o Contrato de Prestação de Serviços e com a Licença de Software. Em caso de divergência entre os documentos, prevalecem as regras deste Termo de Uso.

Dúvidas? Nossa equipe está à disposição para ajudar!

2. QUEM PODE USAR NOSSOS SERVIÇOS?

Para utilizar a Plataforma, é necessário:

- ter 18 anos ou mais;
- estar na livre administração dos próprios bens (ou nomear um procurador, no caso de estrangeiros);
- possuir equipamentos compatíveis com o sistema;
- aceitar estes Termos de Uso; e
- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Restrições de uso

A Plataforma não pode ser utilizada por empresas que:

- possuam filiais;



- tenham funcionários contratados pelo regime CLT;
- exerçam atividades de comércio ou indústria;
- estejam enquadradas no regime de Lucro Real.

Ao contratar os serviços, o Usuário declara que não se enquadra em nenhuma dessas restrições. Caso a Adaflow identifique que a empresa não atende aos requisitos, poderá rescindir o contrato imediatamente, sem aviso prévio.

3. SERVIÇOS

Estes Termos definem as regras de uso da Plataforma Adaflow e regulam a prestação de serviços contábeis e administrativos disponibilizados pela empresa.

No plano Ruby Anual, com 40% (quarenta por cento) de desconto, estão incluídos os seguintes serviços (“Serviços”):

- Abertura de empresas (quando contratado);
- Migração de contabilidade (quando contratado);
- Assessoria contábil, fiscal e administrativa mensal.

A **Adaflow Contabilidade Ltda.** é responsável pela execução desses serviços. Já a **Adaflow Tecnologia Ltda.** é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Site e Sistema (a “Plataforma”), usados para coletar, armazenar e gerenciar as informações fornecidas pelo Usuário.

A Plataforma permite que o Usuário cadastrado:

- registre e transmita os dados das movimentações de sua empresa; e
- em alguns casos, gere informações contábeis que serão revisadas posteriormente pela equipe da Adaflow.

Além dos serviços acima, a Adaflow poderá disponibilizar serviços adicionais, que poderão ser contratados pelo Usuário caso tenha interesse (ver Seção 5 – Serviços Adicionais).

Canais oficiais de comunicação

Toda a comunicação entre a Adaflow e o Usuário será feita exclusivamente pelos seguintes canais:

- WhatsApp (somente mensagens de texto): (11) 3099-0457;



- Chat na Plataforma; e
- E-mail: friends@adaflow.com

O Usuário, por sua vez, será contatado pelos dados fornecidos no momento do cadastro (e-mail e telefone).

3.1. SERVIÇO DE ABERTURA DE EMPRESA

O Usuário que optar por abrir sua empresa por meio da Adaflow deverá observar as condições previstas nesta cláusula, aplicáveis exclusivamente a este serviço.

A Adaflow será responsável pelos seguintes serviços:

- Elaboração e envio de protocolos, consultas e documentos para registro da empresa perante a Junta Comercial, Receita Federal e Prefeitura;
- Elaboração do Contrato Social para empresas do tipo SLU ou LTDA;
- Elaboração do Requerimento de Empresário para empresas do tipo EI;
- Emissão do Documento Básico de Entrada (DBE) na Receita Federal;
- Solicitação de enquadramento no Simples Nacional, quando aplicável.

Não estão incluídos neste serviço:

- Registro em órgãos de classe (OAB, CRC, CREA, etc.);
- Acompanhamento de vistorias ou fiscalizações presenciais;
- Registro de marca ou nome empresarial junto ao INPI;
- Pagamento de taxas de órgãos públicos;
- Atividades de despachante.

Para viabilizar os serviços acima, o Usuário autoriza expressamente a Adaflow a representá-lo mediante procuração eletrônica, assinada via plataforma digital.

A Adaflow atuará exclusivamente dentro dos poderes previstos na procuração outorgada, não assumindo, em nenhuma hipótese, solidariedade ou corresponsabilidade por atos ou omissões do Usuário ou de terceiros. O tratamento de dados pessoais realizado para execução deste serviço observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), tendo como base legal a execução de contrato (art. 7º, V) e o exercício regular de direitos (art. 7º, IX). A aceitação eletrônica destes Termos implica plena ciência e concordância com



a representação aqui prevista. O registro eletrônico do aceite será armazenado pela Adaflow como prova de concordância.

O Usuário declara estar ciente e de acordo que, para a execução dos serviços contratados, a Adaflow poderá utilizar o certificado digital (e-CPF) de contadores regularmente inscritos e com registro ativo no CRC, ou de representantes legais da Adaflow, exclusivamente para a prática de atos necessários em seu nome perante órgãos públicos, dentro dos limites do presente contrato e da legislação aplicável.

O Usuário reconhece que todas as ações da Adaflow serão baseadas exclusivamente nas informações e documentos que ele fornecer, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade e completude desses dados.

A Adaflow não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de:

- Informações falsas, incompletas ou equivocadas;
- Falhas ou atrasos nos sistemas públicos;
- Exigências de órgãos públicos fora de seu controle.

O processo de abertura é digital e automatizado. Após o envio das informações, será sugerido o CNAE mais compatível com a atividade, sendo a decisão final de responsabilidade exclusiva do Usuário.

Se o Usuário possuir CNH válida, poderá solicitar à Adaflow suporte para emissão gratuita de certificado digital A1 via videoconferência. Caso contrário, a emissão será presencial e os custos serão de responsabilidade do Usuário.

Declarações do Usuário:

- Compromete-se a fornecer dados corretos e atualizados;
- Reconhece a necessidade de cumprir exigências dos órgãos públicos;
- Concorda em não alterar dados enviados até a finalização do processo;
- Assume integralmente os custos de taxas públicas;
- Compromete-se a manter a escrituração contábil, conforme art. 1.179 do Código Civil.

A contratação do serviço inclui apenas os itens aqui descritos. A abertura do CNPJ é gratuita. No entanto, para manter a empresa em dia com a contabilidade e as obrigações legais, é necessário contratar um plano mensal ou anual com a Adaflow.



3.2. SERVIÇO DE ABERTURA DE DUAS OU MAIS EMPRESAS

A cobrança da mensalidade é feita por CNPJ. Isso significa que:

- cada empresa será considerada como um contrato de serviço independente;
- portanto, será cobrada uma mensalidade para cada CNPJ;
- o valor da mensalidade pode ser diferente do contratado anteriormente, dependendo do plano escolhido.

Ao prosseguir com o cadastro, o Usuário declara estar ciente e de acordo com essa condição.

3.3. REGULAMENTOS GERAIS DO SERVIÇO DE ABERTURA DE EMPRESAS

Duração e renovação

O contrato de abertura de empresa com a Adaflow possui duração mínima e renovação automática, independentemente de:

- envio de informações pelo Usuário;
- emissão de certificado digital, ou
- realização de protocolos em órgãos públicos.

Responsabilidades do Usuário

O processo é realizado online. No entanto, se houver necessidade de ações presenciais, como assinatura ou envio de documentos, elas serão de responsabilidade e custo do Usuário.

Atendimento restrito ao município de São Paulo

A Adaflow atua exclusivamente na abertura de empresas no município de São Paulo.

Casos especiais (estrangeiros ou pendências)

Se o Usuário for estrangeiro ou houver pendências impeditivas, a Adaflow informará em até 2 (dois) dias úteis. Nesses casos, o processo seguirá os prazos oficiais definidos pela Prefeitura de São Paulo e demais órgãos competentes.

Emissão de notas fiscais: Para a correta execução dos serviços, o Usuário deve emitir notas fiscais de serviço pela Plataforma Adaflow.



Cancelamento

Informações detalhadas sobre o cancelamento do serviço estão disponíveis no Tópico 12 destes Termos.

3.4. SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE CONTABILIDADE

Ao aceitar estes Termos e o Contrato, o Usuário concorda em enviar à Adaflow todos os documentos e informações necessários, dentro dos prazos abaixo.

Documentos iniciais (prazo: até 5 dias úteis após o pagamento)

- Certificado digital

Caso o Usuário não possua, a Adaflow pode emitir gratuitamente, desde que haja uma CNH válida. Nesse caso, o Usuário deve participar de uma videoconferência obrigatória para emissão do certificado dentro do prazo. Se o Usuário não possuir CNH válida, deverá emitir o certificado digital presencialmente, arcando com os custos e responsabilidades.

- Contrato social da empresa
- Senha de acesso ao Portal da Prefeitura

Documentos complementares (prazo: até 60 dias úteis)

Conforme exigido pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), devem ser enviados:

- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Balanço Patrimonial Balancete (atualizado até a data da saída da contabilidade anterior);
- Extratos bancários (do ano anterior e do ano atual até o mês imediatamente anterior ao envio)

Responsabilidades do Usuário

O envio de documentos dentro dos prazos é de inteira responsabilidade do Usuário. A falta de envio não isenta o pagamento das mensalidades, que cobrem custos administrativos. O contrato pode ser renovado, mensal ou anualmente, mesmo sem o fornecimento das informações ou sem protocolos em órgãos públicos.

O Usuário deve:

- notificar o contador anterior;



- facilitar a entrega dos documentos; e
- evitar compartilhar login e senha. Caso compartilhe credenciais, a Adaflow não se responsabiliza por ações de terceiros.

Responsabilidade técnica da Adaflow

Só tem início após o envio de todos os documentos digitais dentro do prazo. Se houver ausência ou erro nos documentos, a Adaflow poderá realizar contabilidade retroativa, cobrada separadamente.

Débitos e pendências do Usuário

O Usuário deve informar débitos fiscais ou pendências financeiras da empresa. Débitos não declarados são de exclusiva responsabilidade do Usuário, incluindo juros, multas ou encargos. Dívidas podem ser identificadas após a migração; ainda assim, a Adaflow não se responsabiliza por valores anteriores. Recomenda-se que o Usuário faça uma verificação prévia de obrigações fiscais antes da migração.

Contabilidade retroativa e encargos

- Só será realizada mediante confirmação expressa do Usuário, com custo previamente definido;
- O valor será cobrado por anuidade referente ao período regularizado;
- Taxas públicas pagas antecipadamente pela Adaflow deverão ser ressarcidas em até 15 dias úteis pelo Usuário, sob pena de: multa de 2%, e juros de 1% ao mês;
- O serviço de Restituição de Impostos é opcional e pode ser contratado separadamente.

3.5. SERVIÇOS MENSAIS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FISCAL

A Adaflow oferece serviços mensais de assessoria administrativa, contábil e fiscal ao Usuário, conforme as condições deste contrato.

Estrutura dos planos (baseados no faturamento anual da empresa)

- Até R\$ 100.000,00/ano:O valor da mensalidade será o indicado na plataforma da Adaflow no momento da contratação;



- Acima de R\$ 100.000,00/ano: O Usuário será automaticamente migrado para um plano de valor superior, conforme tabela vigente na plataforma.

Monitoramento do faturamento

- O sistema da Adaflow acompanha o faturamento da empresa com base nos documentos enviados;
- Se for identificado que o faturamento real é maior que o declarado no plano contratado, a Adaflow: cobrará a diferença, e fará a alteração automática do plano;
- Caso haja informações incorretas, o Usuário será informado sobre como regularizar;
- A Adaflow não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de dados incorretos ou imprecisos fornecidos pelo Usuário.

Limitações dos serviços

O Usuário pode solicitar a revisão dos serviços prestados em até 1 (um) ano após a execução. Os serviços de assessoria não incluem: questões jurídicas (que devem ser tratadas com profissionais especializados), serviços adicionais não previstos, que podem ser contratados separadamente.

Rescisão contratual

A Adaflow pode rescindir o contrato sem aviso prévio em caso de: violação das condições destes Termos, ou irregularidade nas atividades da empresa.

Limitação de responsabilidade

A Adaflow não se responsabiliza por danos indiretos ou consequentes decorrentes do uso de seus serviços.

4. INTEGRAÇÃO COM O OPEN FINANCE

A Adaflow oferece integração com o Open Finance, permitindo que o Usuário conecte sua conta bancária PJ para que o extrato bancário seja importado automaticamente. Isso elimina a necessidade de envio manual mensal dos extratos.

- Importante: essa integração **não substitui** a obrigação do Usuário de **emitir notas fiscais** referentes aos serviços prestados e valores recebidos.



Compartilhamento de dados

Ao conectar sua conta bancária, o Usuário autoriza o compartilhamento de: CPF e CNPJ; informações de saldo e transações do extrato bancário.

Plataforma terceirizada

A integração é realizada por meio de serviços de terceiros. A Adaflow não se responsabiliza por eventuais falhas, indisponibilidades, atrasos ou dados incorretos resultantes do Open Finance ou da plataforma terceirizada.

Recomendação de segurança

Antes de ativar a integração, o Usuário deve ler e aceitar os termos de uso e políticas de privacidade do Open Finance.

5. SERVIÇOS ADICIONAIS

5.1. Serviço de IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física)

O serviço de IRPF é opcional, pode ser contratado anualmente e terá seu valor divulgado no site da Adaflow. O pagamento pode ser feito via cartão de crédito ou PIX.

Responsabilidade do Usuário no fornecimento de informações

- O Usuário deve fornecer todos os dados corretos para o preenchimento da declaração;
- A Adaflow não se responsabiliza por erros ou inconsistências nas informações enviadas pelo Usuário;
- O conteúdo informado e transmitido durante a declaração é de exclusiva responsabilidade do Usuário.

Prazos

Os documentos devem ser enviados à Adaflow com mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência em relação ao prazo final definido pela Receita Federal. Se o envio for feito fora desse prazo e houver multa por atraso, o custo será de responsabilidade do Usuário.

Limites de responsabilidade

- Caso o Usuário contrate outro contador ou consultoria externa que influencie as informações usadas na declaração, a Adaflow não se responsabiliza pelos resultados ou orientações prestadas por esse terceiro.



- A Adaflow também não é responsável por: falhas em sistemas ou servidores utilizados, eventuais danos ou perdas decorrentes dessas falhas.
- A ausência temporária da plataforma não impede o Usuário de entregar os dados necessários por outros meios.

5.2. Serviço de restituição de impostos

A restituição de impostos é um serviço adicional, contratado e cobrado separadamente do plano principal.

Condições de cobrança

- Quando a Adaflow identificar valores passíveis de restituição, oferecerá o serviço ao Usuário.
- Se o Usuário aceitar:
 1. A Adaflow terá direito a 50% do valor restituído, já acrescido de juros e correção monetária;
 2. O pagamento deve ser feito em até 5 (cinco) dias após a liberação da restituição pelos órgãos federais ou municipais;
 3. O pagamento será realizado exclusivamente via PIX.

Situações específicas

- **Encerramento de CNPJ ou migração de contabilidade:** caso o processo de restituição ainda não esteja concluído, o Usuário deverá pagar 50% do valor estimado antes de encerrar ou migrar. A Adaflow poderá reter documentos e registros relacionados ao processo até o pagamento ser efetuado.
- **Cancelamento de assinatura:** se o processo não estiver concluído, a Adaflow fornecerá os acessos de acompanhamento mediante pagamento do valor devido.
- **Restituição não aceita:** o Usuário não terá custo, exceto em caso de encerramento de CNPJ ou migração, quando serão cobradas as taxas públicas obrigatórias (ex.: alteração de endereço ou contrato social).
- **Restituição a sócios de empresa encerrada:** a Adaflow auxiliará no processo conforme as regras do regime tributário aplicável.



Prazos

O prazo de análise e deferimento da restituição é definido pelos órgãos competentes e pode variar de alguns meses até 5 (cinco) anos.

Responsabilidades

A AdafLOW atua apenas como facilitadora no processo. A responsabilidade pela conformidade legal permanece com o Usuário. Caso seja necessária alteração de dados bancários, o Usuário deve comparecer pessoalmente à Receita Federal.

Formalização

A contratação do serviço de restituição será feita em contrato separado, a ser firmado caso o Usuário opte pelo serviço.

6. PAGAMENTOS

6.1 – O Usuário pagará pelos serviços da AdafLOW de forma mensal ou anual, conforme os valores definidos no momento da contratação. Os valores podem variar de acordo com a forma de pagamento escolhida e com o faturamento da empresa.

6.2 – O pagamento será processado exclusivamente via Stripe, sendo responsabilidade do Usuário fornecer e manter atualizadas as informações necessárias para a transação.

6.3 – A cobrança pelos serviços continuará ativa mesmo que a empresa do Usuário esteja irregular, sem receita ou com atividades suspensas, já que a manutenção do endereço fiscal e demais serviços contratados permanece válida até a rescisão formal.

6.4 – A falta de pagamento autoriza a suspensão imediata dos serviços, além da aplicação de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária até a quitação.

6.5 – Em caso de inadimplência superior a 30 dias corridos, a AdafLOW poderá, sem necessidade de nova notificação, substituir o endereço fiscal da empresa pelo endereço residencial cadastrado, ficando o Usuário responsável por todas as taxas públicas, atualizações e encargos decorrentes da alteração.

6.6 – Se a inadimplência ultrapassar 60 dias corridos, o contrato será rescindido automaticamente, sem necessidade de decisão judicial. Nesse caso, a AdafLOW poderá: (i) reter documentos fiscais, contábeis e administrativos até a quitação da dívida; (ii) incluir o Usuário em cadastros de proteção ao crédito; (iii) protestar títulos; e (iv) ajuizar ação judicial para recuperação dos valores devidos.



6.7 – Todas as despesas administrativas e judiciais relacionadas à cobrança, incluindo custas processuais e honorários advocatícios, serão de responsabilidade exclusiva do Usuário inadimplente.

6.8 – A Adaflow poderá negar reembolsos em casos de fraude, abuso, má-fé ou uso indevido dos serviços, mediante comunicação ao Usuário.

7. CERTIFICADO DIGITAL

Para usar os serviços da Adaflow, o Usuário deve possuir um certificado digital modelo A1, necessário para:

1. emissão de notas fiscais;
2. apuração de impostos; e
3. entrega de declarações obrigatórias.

A ausência do certificado pode gerar multas. Nesse caso, a Adaflow não se responsabiliza por esses custos, nem haverá direito a restituição ou indenização.

Emissão do certificado

A Adaflow oferece a emissão gratuita do certificado digital A1, de forma exclusivamente online. Caso o Usuário opte pela emissão presencial, será responsável por todos os custos (taxas, transporte, estacionamento), sem direito a reembolso.

Validade dos documentos

A emissão online depende de documentos válidos, como a CNH. Se os documentos estiverem vencidos ou irregulares, a Adaflow não cobrirá custos de emissão presencial. É responsabilidade do Usuário manter seus documentos sempre atualizados.

Suspensão de serviços

Sem o certificado digital válido:

- os serviços da Adaflow serão suspensos;
- não haverá reembolso dos valores pagos até então;
- os prazos de entrega ficarão suspensos até a regularização.

8. TAXAS E MULTAS

- A Adaflow será responsável por multas decorrentes de atraso na entrega de declarações ou no pagamento de impostos quando a falha for da própria Adaflow;



- A Adaflow não se responsabiliza por multas causadas por: falta de certificado digital, documentos ou informações não fornecidas pelo Usuário, ou situações previstas na Cláusula 15 destes Termos.
- Se a CNH do Usuário estiver vencida, a emissão do certificado digital só poderá ser feita presencialmente, com custos adicionais sob responsabilidade do Usuário.

Taxas adicionais

Taxas de cartórios, prefeituras e órgãos públicos não estão incluídas na mensalidade e devem ser pagas diretamente pelo Usuário. A Adaflow informará os motivos de cada taxa, mas não será responsável por danos indiretos ou punitivos relacionados às informações fornecidas pelo Usuário.

Processos presenciais

Quando um processo não puder ser resolvido online, o Usuário deverá comparecer pessoalmente ao órgão público, conforme orientação da Adaflow, para evitar custos adicionais por atraso. Custos de transporte e estacionamento são de responsabilidade exclusiva do Usuário e não serão reembolsados pela Adaflow.

Protestos em cartórios

A Adaflow não se responsabiliza por protestos em cartórios, exceto quando forem resultado de sua própria ação ou omissão.

9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Adaflow adota medidas contínuas para proteger os dados dos Usuários. No entanto, não é possível garantir que o serviço esteja totalmente livre de falhas, perdas, vírus, ataques ou defeitos.

Compromisso da Adaflow

- Implementar práticas de atualização e proteção constantes;
- Responder rapidamente em caso de incidentes de segurança;
- Minimizar impactos e adotar medidas para evitar danos adicionais;
- Disponibilizar canal de suporte para dúvidas ou para o relato de problemas de segurança.

Responsabilidade do Usuário

Para aumentar a segurança, o Usuário deve adotar boas práticas, como:



- manter senhas fortes e confidenciais;
- não compartilhar dados sigilosos com terceiros;
- manter seus sistemas e dispositivos atualizados;
- instalar antivírus e ferramentas de proteção adequadas.

O tratamento de dados pessoais realizado pela Adaflow observará integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). A base legal para o tratamento é a execução de contrato (art. 7º, V) e o cumprimento de obrigação legal (art. 7º, II). A Adaflow compromete-se a adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, alterações ou divulgações indevidas.

10. RESPONSABILIDADES

Ao aceitar o contrato, a Adaflow entende que o Usuário está ciente das seguintes regras:

- I. O Usuário poderá utilizar os Serviços e Conteúdo apenas para a empresa da pessoa contratante do serviço, não podendo utilizar a nossa solução para terceiros ou para comercialização;
- II. A entrega de informações pela Adaflow não transfere quaisquer direitos de utilização comercial ao Usuário e não constitui uma concessão ou renúncia de quaisquer direitos dos titulares do direito autoral;
- III. O Usuário se compromete a enviar mensalmente, ou sempre que solicitado pela Adaflow, toda a documentação essencial e importante para a prestação dos serviços, como extratos bancários, documentos, relatórios, informações, declarações, recibos, notas de reembolso, notas de compras, quando houver, pagamentos recebidos, impostos, tributos pagos, notas fiscais emitidas e outros. A documentação deverá ser digitalizada e encaminhada para o e-mail friends@adaflow.com ou disponibilizada através da plataforma, quando houver essa possibilidade disponível para o Usuário;
- IV. O Usuário reconhece que o envio correto e pontual desses documentos é fundamental para a prestação adequada de nossos serviços. Caso eles não sejam enviados, ou sejam enviados de forma incorreta, a Adaflow não será responsável por quaisquer consequências, incluindo, mas não se limitando a, multas, juros, penalidades, atrasos ou erros na prestação de nossos serviços. A responsabilidade de fornecer a documentação correta e atualizada é exclusiva do Usuário;



- V. A indisponibilidade da Plataforma Adaflow não exclui a responsabilidade do Usuário de enviar os documentos, devendo os mesmos serem remetidos para o e-mail friends@adaflow.com;
- VI. Em se tratando dos serviços contábeis, o Usuário deverá concordar, antes do encerramento de cada ano, com a Carta de Responsabilidade da Administração, conforme estabelecido no artigo 2º da Resolução n.º 987/03 do Conselho Federal de Contabilidade. A carta será disponibilizada por meio da plataforma. Ao concordar com a carta, o Usuário reconhece sua responsabilidade sobre as informações contábeis e financeiras da empresa;
- VII. A Adaflow é responsável por fornecer suporte e esclarecer dúvidas sobre a prestação de serviços, além de oferecer estudo de caso e consultoria inclusos no plano mensal e anual. Caso o Usuário busque orientação de serviços de terceiros, a Adaflow não se responsabiliza pelas orientações não fornecidas através do seu suporte, consultoria e estudo de caso;
- VIII. As partes reconhecem que devem se tratar de forma respeitosa, profissional e não discriminatória. Em casos de ofensas, discriminação ou abuso, a parte afetada terá o direito de rescindir o contrato, suspender a prestação dos serviços e adotar todas as medidas legais cabíveis. Para proteger as partes e trazer mais segurança, todas as reuniões são gravadas e armazenadas de forma segura;
- IX. O Cliente poderá nomear representante autorizado para tratativas com a Adaflow, desde que apresente procuração válida, com poderes específicos para tal. A validade será por prazo indeterminado, com possibilidade de revogação a qualquer momento mediante comunicação expressa à Adaflow. O Cliente deverá comunicar imediatamente qualquer revogação, alteração ou término da função do representante. A Adaflow poderá recusar solicitações de terceiros sem instrumento válido ou com poderes insuficientes, bem como armazenar e verificar a autenticidade da procuração. O Cliente é integralmente responsável por todos os atos praticados por seus representantes formalmente indicados, respondendo por eventuais danos, prejuízos ou responsabilidades decorrentes.

É fundamental que o Usuário acesse regularmente a Plataforma para verificar as informações da empresa e cumprir com os termos acordados. A Adaflow possui uma Política de Privacidade e Cookies, que deve ser lida e compreendida pelo Usuário, que ao aceitar os Termos de Uso, declara estar ciente e de acordo com essa política. A Adaflow não se responsabiliza por danos causados por terceiros, falhas no sistema ou mau uso do Usuário, e a impossibilidade de acessar a plataforma não isenta o Usuário de fornecer as informações necessárias para os serviços, que serão prestados "no estado em que se



encontram". O suporte pode ser solicitado através do site: www.adafLOW.com, e-mail: friends@adafLOW.com, WhatsApp ou chat.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL E LICENÇA DE SOFTWARE

Todo o conteúdo do site e da plataforma AdafLOW — incluindo nome, marca, domínio, programas, banco de dados, arquivos, textos, designs, fotos, layouts, cabeçalhos e demais elementos — pertence à AdafLOW ou é utilizado com autorização legal. Esse conteúdo é protegido pelas leis brasileiras e internacionais de propriedade intelectual.

O que o Usuário não pode fazer

O uso da plataforma não concede ao Usuário nenhum direito sobre o conteúdo da AdafLOW. É proibido, entre outras ações:

- usar o conteúdo fora do site ou da plataforma;
- explorar, copiar, imitar, ceder, vender, alugar, doar ou transferir; alterar, armazenar, ampliar ou reproduzir total ou parcialmente;
- reverter o código, tentar invadir ou comprometer a segurança do sistema.

Essas práticas são ilegais e podem resultar em medidas judiciais.

Consequências da violação

O Usuário que violar essas regras poderá ser responsabilizado civil e criminalmente. A AdafLOW poderá aplicar medidas administrativas, como: suspensão de acesso, bloqueio de serviços, ou exclusão definitiva da conta.

12. CANCELAMENTO DO SERVIÇO

12.1. CANCELAMENTO PELA ADAFLOW

A AdafLOW poderá rescindir o contrato nos seguintes casos:

1. **Inadimplência:** Não pagamento das mensalidades dentro do prazo estipulado;
2. **Descumprimento de Cláusulas:** Violação de qualquer obrigação contratual pelo Usuário;
3. **Indícios de Ilegalidade:** Se houver indícios de que o Usuário está envolvido em atividades ilícitas ou irregulares que possam comprometer a conformidade fiscal e legal da AdafLOW; Má-Fé ou Tentativa de Fraude: Tentativa de obter vantagens indevidas, como declarar valores



menores para pagar planos mais baratos, transferir dívidas anteriores a uma migração para a Adaflow, ou omitir informações relevantes para a prestação dos serviços;

4. **Falta de Documentação Essencial:** Não envio de documentos e informações necessárias para o cumprimento das obrigações fiscais dentro dos prazos estabelecidos;
5. **Inviabilidade na Prestação dos Serviços:** Exigências incompatíveis com a rotina contábil, descumprimento recorrente de prazos ou falta de colaboração do Usuário, comprometendo a correta execução dos serviços.

Nos casos de rescisão motivada pelo Usuário, não será necessária notificação prévia, e o contrato será encerrado no momento em que a Adaflow se manifestar justificadamente.

12.2. CANCELAMENTO PELO USUÁRIO E RENOVAÇÃO DOS PLANOS

O Usuário pode solicitar o cancelamento da assinatura quando quiser pela Plataforma da Adaflow.

12.2.1. Direito de Arrependimento

A Adaflow respeita os direitos de seus Usuários. Conforme o Código de Defesa do Consumidor, o Usuário pode desistir da contratação feita pela internet em até 7 (sete) dias corridos após a assinatura do plano. Para cancelar dentro desse prazo, basta solicitar o cancelamento pela Plataforma da Adaflow. O reembolso será feito de forma integral, salvo nas situações abaixo:

Casos em que haverá descontos no reembolso

- Se a empresa já tiver utilizado o endereço fiscal da Adaflow, será descontado o valor da taxa pública da Junta Comercial de São Paulo referente à troca de endereço.
- Se a empresa já tiver emitido o certificado digital por intermédio da Adaflow, será descontado o custo do certificado digital.

Serviços de terceiros e taxas públicas

Valores cobrados por órgãos públicos ou terceiros (como cartórios e prefeituras) não são de responsabilidade da Adaflow e, portanto, não serão reembolsados.

12.3. PLANO MENSAL:

- a. **Cancelamento:**



- O cancelamento deve ser solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.
- Isso significa que o Usuário deverá pagar mais uma mensalidade antes da saída definitiva, para que a Adaflow possa concluir os procedimentos contábeis e preparar a transição para outro contador.
- Caso a empresa utilize o endereço fiscal da Adaflow, será necessário pagar a taxa pública da Junta Comercial de São Paulo para realizar a alteração de endereço.

b. **Renovação:**

- O Plano Mensal é renovado automaticamente a cada mês.
- Para evitar a renovação, o Usuário deve manifestar sua intenção de cancelamento dentro do prazo de antecedência descrito acima.

12.4. PLANO ANUAL:

a. **Cancelamento:**

- O cancelamento deve ser solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.
- Haverá retenção de: 30% (trinta por cento) do valor dos serviços não executados e/ou não consumidos; a taxa pública da Junta Comercial de São Paulo; quaisquer taxas de terceiros ou de órgãos públicos envolvidas.

b. **Renovação:**

- O Plano Anual é renovado automaticamente a cada ano, salvo manifestação em contrário pelo Usuário dentro do prazo de antecedência.
- Caso o Usuário não se manifeste no prazo, o Plano será renovado e incidirá a retenção dos 30% prevista acima.

12.5. Confirmação do cancelamento

- Após o recebimento da solicitação, a Adaflow enviará ao Usuário um e-mail de confirmação, que servirá como prova do cancelamento.
- Não haverá reembolso de valores já pagos no momento do cancelamento, salvo se houver previsão expressa nestes Termos.

12.6. FECHAMENTO DE EMPRESA



No caso de o Usuário optar por fechar a empresa, a mensalidade será cobrada enquanto durar o processo de fechamento realizado junto a órgãos públicos. O processo de fechamento leva, em média, de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias. Porém, a Adaflow não tem controle sobre esses prazos. Por isso, caso o fechamento da empresa, por conta do processo do órgão público da sua cidade, não ocorra dentro de 30 (trinta) dias, disponibilizamos as seguintes opções para o cancelamento:

- a. Continuar pagando uma mensalidade de manutenção, com valor fixado e inferior ao da mensalidade assinada, durante o tempo que durar o processo no órgão público para concluirmos todo o acompanhamento que for necessário até o total fechamento da empresa.
- b. Nos abstermos da obrigação de acompanhamento e fornecemos as informações de como acompanhar o processo em aberto nos órgãos públicos, para o próprio Usuário acompanhar o fechamento da empresa. Nesse caso não haverá responsabilidade por parte da Adaflow em casos de erros no procedimento.

O Usuário deve comunicar expressamente à Adaflow sua escolha sobre como proceder com o fechamento da empresa através de nosso e-mail friends@adaflow.com. Se o processo de manutenção ultrapassar 30 dias, será enviado um e-mail informando sobre a extensão, e, caso não haja resposta, será cobrada a mensalidade de manutenção. O cancelamento da assinatura ocorrerá somente após a conclusão do fechamento, com confirmação por e-mail.

Se o Usuário decidir seguir com o fechamento por conta própria, a Adaflow fornecerá todas as informações necessárias em até 7 dias úteis. Para o Plano Mensal, será cobrada a mensalidade integral do mês seguinte à solicitação de fechamento, e no Plano Anual, a retenção de 30% será aplicada conforme o mês de conclusão do processo. Em caso de inadimplência, a Adaflow poderá suspender o acompanhamento e enviar a confirmação de cancelamento por e-mail.

12.7. TROCA DE ENDEREÇO FISCAL/VIRTUAL

Se o Usuário estiver utilizando o endereço fiscal da Adaflow e optar por manter sua empresa ativa, a Adaflow realizará a troca do endereço fiscal antes do cancelamento da mensalidade, mediante substituição para o endereço residencial cadastrado na plataforma, observadas as condições destes Termos e em conformidade com as disposições da Cláusula 14 (Endereço Fiscal).

A Adaflow não cobra taxa para a troca para o endereço residencial do Usuário, porém, eventuais taxas de órgãos públicos serão integralmente repassadas ao Usuário. A ausência de entrega do carnê de IPTU atualizado ou de documentação equivalente poderá inviabilizar a alteração, autorizando a suspensão ou rescisão do serviço sem reembolso de valores pagos.



Nos casos de inadimplência, caso o Usuário deseje alterar o endereço para um diferente do residencial cadastrado, a mudança somente será realizada após a regularização de todos os pagamentos em aberto.

Se o Usuário não responder às comunicações e a alteração não puder ser realizada por qualquer motivo, a cobrança pelo endereço fiscal/virtual permanecerá ativa até que a situação seja resolvida.

Todas as taxas públicas incidentes serão repassadas ao Usuário. Caso a Adaflow realize previamente o pagamento de tais taxas, o comprovante será disponibilizado ao Usuário para que este efetue o ressarcimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de incidência de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária até o efetivo pagamento.

12.8. MIGRAÇÃO DE CONTABILIDADE

Obrigatoriedade de nova contabilidade

Para realizar a migração, o Usuário deve indicar uma nova contabilidade que assumirá a responsabilidade técnica. Caso não apresente a nova contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias, a Adaflow enviará ao Usuário um arquivo com os dados disponíveis e ficará isenta de qualquer responsabilidade futura pela ausência de nomeação de outro contador.

Organização e entrega de documentos

Durante o processo de cancelamento, a Adaflow organizará os documentos contábeis e os enviará ao e-mail do Usuário. Se houver documentos faltando devido à não entrega pelo Usuário, a Adaflow fará uma solicitação formal, fixando um prazo para envio.

Caso o prazo não seja cumprido: os documentos contábeis serão elaborados apenas com as informações disponíveis; o Usuário não poderá solicitar correções posteriores nem responsabilizar a Adaflow por eventuais inconsistências.

Esclarecimentos durante o cancelamento

O Usuário poderá esclarecer dúvidas sobre as responsabilidades contábeis da Adaflow ao longo de todo o processo de cancelamento.

12.9. PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Quando o Usuário solicita o cancelamento, ele deve verificar com a Adaflow quais são as obrigações fiscais que ainda precisam ser pagas antes de encerrar completamente o serviço.

13. DURAÇÃO DO CONTRATO



Nós acreditamos que a satisfação do cliente deve ser conquistada por meio de um serviço de excelência e não por meio de contratos com cláusulas restritivas ou imposições financeiras.

O prazo de duração do Contrato é de 1 (um) mês ou 1 (um) ano, a depender do plano assinado pelo Usuário. Este prazo começa a ser contado a partir da data que o cliente faz o pagamento e pode ser renovado ou rescindido, nos termos previstos em contrato.

Isso significa que o Usuário tem total liberdade para deixar de utilizar os serviços da Adaflow a qualquer momento, desde que cumpridos alguns requisitos necessários e o procedimento de cancelamento disposto no item 12, além de pagar impostos, taxas e demais débitos que estejam em aberto. As regras quanto à utilização do serviço, suas formas de cancelamento e disposições quanto a retenção de valores pela rescisão estão expostas neste documento.

Além disso, no caso de fechamento do CNPJ da empresa, o Usuário deve continuar pagando a mensalidade até o processo ser concluído, pois, até fechar uma empresa totalmente e ela não aparecer no banco de dados do governo federal, existe um trabalho do time da Adaflow que envolve consultas e protocolos em órgãos públicos.

A Adaflow será responsável pela sua contabilidade e pelas obrigações contábeis da sua empresa até o mês do fim da vigência do Plano contratado pelo Usuário, isto é, até o mês da confirmação do cancelamento da assinatura. A nova contabilidade, portanto, deverá assumir a partir do próximo mês. Fique atento para não correr o risco de pagar juros e multa por descumprir alguma obrigação!

14. ENDEREÇO FISCAL

14. ENDEREÇO FISCAL

14.1 - Natureza do Serviço e Relação Contratual

A Adaflow oferece o serviço de endereço fiscal por meio de parceria com empresa terceirizada (“empresa parceira”), atuando exclusivamente como facilitadora operacional, sem participar da relação jurídica entre o Usuário e a prestadora parceira, não sendo parte na sublocação nem corresponsável por obrigações legais, fiscais, administrativas ou regulatórias dele decorrentes, salvo determinação expressa por lei. Para os fins destes Termos, entende-se por “endereço fiscal” o local disponibilizado ao Usuário pela empresa parceira para fins de registro e domicílio perante órgãos públicos. O Usuário declara estar ciente de que a prestação do serviço de endereço fiscal está sujeita às condições previstas no contrato mantido pela Adaflow com a empresa parceira, cujas regras, quando aplicáveis, integram o presente Termo. Em caso de término dessa parceria, a Adaflow comunicará o Usuário com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.

14.2 - Obrigatoriedade do IPTU e Endereço Residencial de Substituição



No momento da contratação do serviço de endereço fiscal ou da abertura da empresa por meio da Adaflow, o Usuário deverá fornecer cópia legível e atualizada do carnê de IPTU ou documento equivalente referente ao seu endereço residencial, em seu nome ou acompanhado de comprovação de posse legítima. O documento deverá ser atualizado sempre que houver alteração do endereço residencial. A ausência de entrega ou a entrega de documento inválido poderá impedir a prestação do serviço ou ensejar sua suspensão ou rescisão imediata, sem reembolso de valores pagos. O endereço residencial informado será utilizado para substituição do endereço fiscal, em casos de inadimplência, abandono ou encerramento da parceria, sendo de inteira responsabilidade do Usuário manter esse endereço válido e atualizado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

14.3 - Responsabilidade pela Alteração do Endereço Fiscal

A partir do recebimento da notificação, caberá exclusivamente ao usuário providenciar a alteração do seu endereço fiscal junto aos órgãos competentes, assumindo integralmente todos os custos envolvidos, bem como as obrigações legais e eventuais consequências decorrentes da não atualização cadastral.

14.4 - Comunicação e Notificações

Todas as comunicações e notificações serão consideradas válidas quando enviadas para o e-mail cadastrado ou disponibilizadas no painel da plataforma, independentemente da leitura pelo Usuário, iniciando-se a contagem dos prazos a partir do envio eletrônico.

14.5 - Consequências do Não Cumprimento

Caso o Usuário não cumpra essa obrigação dentro do prazo estabelecido, será o único responsável por quaisquer notificações, autuações, cobranças ou comunicações recebidas no endereço anteriormente fornecido pela Adaflow ou por sua parceira.

14.6 - Responsabilidade Exclusiva do Usuário

O Usuário reconhece e concorda que todas as obrigações legais, fiscais, tributárias e administrativas decorrentes da utilização do endereço fiscal são de sua inteira responsabilidade. Declara, ainda, que isenta total e irrevogavelmente a Adaflow e seus parceiros de qualquer responsabilidade civil, administrativa, fiscal ou criminal.

14.7 - Atividade Empresarial e Uso Permitido

O Usuário declara, de forma expressa e sob sua total responsabilidade, que a atividade exercida pelo CNPJ vinculado ao endereço fiscal fornecido pela Adaflow é lícita; compatível com o tipo de imóvel utilizado; permitida pelas normas municipais, zoneamento urbano e regulamento interno do condomínio; e que não conflita nem concorre com as atividades da empresa parceira da Adaflow.



14.8 - Multas e Penalidades

O Usuário responderá por multas, penalidades e indenizações eventualmente aplicadas pelo condomínio ou pelo município em decorrência do uso irregular do endereço fiscal.

14.9 - Rescisão por Uso Indevido

Em caso de uso indevido, ilícito ou não autorizado do endereço fiscal, a Adaflow poderá rescindir unilateralmente e imediatamente o serviço, sem necessidade de aviso prévio e sem reembolso de valores pagos, podendo ainda comunicar os fatos aos órgãos públicos competentes, quando aplicável. A simples comunicação formal da empresa parceira, de órgão público competente ou de autoridade fiscal à Adaflow sobre o uso irregular ou ilícito do endereço fiscal será suficiente para autorizar a suspensão ou rescisão imediata do serviço, sem necessidade de decisão judicial prévia.

14.10 - Custos e Repasses

O serviço de endereço fiscal é prestado exclusivamente por meio de parceria contratual entre a Adaflow e empresa terceirizada. A Adaflow reserva-se o direito de repassar ao Usuário, mediante comunicação prévia, com detalhamento dos valores e justificativas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva cobrança, custos diretamente relacionados à prestação do serviço, como taxas, tributos, reajustes contratuais, encargos operacionais ou alterações legais que impactem a execução da parceria.

Tais valores serão previamente informados ao Usuário, podendo ser incluídos na mensalidade ou cobrados separadamente, a critério da Adaflow. Em caso de substituição da empresa parceira ou rescisão da parceria vigente, eventuais mudanças nos custos serão comunicadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, sendo facultado ao Usuário optar pela continuidade do serviço ou por sua rescisão, sem ônus adicional além dos valores devidos até a data do encerramento.

14.11 - Gestão de Correspondências

O Usuário autoriza, de forma prévia, expressa e inequívoca, a Adaflow e seus parceiros a gerenciar as correspondências recebidas no endereço fiscal, incluindo, mas não se limitando a: recebimento, triagem, abertura, digitalização, tratamento, envio por e-mail e descarte seguro do material físico, em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Caso deseje o envio físico de qualquer correspondência ou documento, o Usuário deverá solicitá-lo expressamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da digitalização por e-mail, assumindo integralmente os custos de remessa via Sedex ou outro serviço aplicável. Após esse prazo, os documentos serão destruídos de forma definitiva, mediante trituração, sem possibilidade de recuperação.



A Adaflow compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas razoáveis para assegurar a segurança e confidencialidade das informações tratadas, restringindo o acesso apenas a profissionais autorizados e diretamente envolvidos na execução do serviço.

A Adaflow não realizará a guarda de documentos físicos após sua digitalização e eliminação, sendo responsabilidade do Usuário solicitar o envio físico dentro do prazo estipulado.

14.12 - Fiscalização e Auditoria

A Adaflow poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou esclarecimentos para verificar a conformidade legal e fiscal do uso do endereço fiscal, podendo suspender o serviço até a regularização.

14.13 - Transferência de Endereço Fiscal

Caso o Usuário opte por transferir o endereço fiscal para o endereço residencial cadastrado na plataforma, ou para outro endereço de sua titularidade, deverá fornecer as informações solicitadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O fornecimento incorreto, incompleto ou fora do prazo poderá gerar custos adicionais, os quais serão de inteira responsabilidade do Usuário.

14.14 - Abandono do Endereço Fiscal

Considera-se abandono do endereço fiscal a não atualização cadastral após a rescisão da parceria, a ausência de resposta a comunicações da Adaflow por mais de 30 (trinta) dias, o cancelamento do CNPJ vinculado sem aviso prévio à plataforma, a não quitação das taxas ou encargos necessários à alteração do endereço fiscal exigidos, ou a ausência de envio do carnê de IPTU atualizado.

14.15 - Impossibilidade de Alteração do Endereço Fiscal

Na hipótese de impossibilidade técnica ou legal de alteração do endereço fiscal por falta de documentação ou requisitos legais de responsabilidade do Usuário, a Adaflow poderá rescindir o serviço e manter o endereço cadastrado apenas para fins de notificação, sem responsabilidade por obrigações fiscais, tributárias ou administrativas decorrentes de tal manutenção, mesmo após a rescisão contratual, caso o vínculo junto a órgãos públicos se mantenha por limitações legais ou procedimentais alheias à vontade da Adaflow.

14.16 - Inadimplência e Substituição Automática do Endereço

Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias corridos, a Adaflow poderá, mediante nova notificação ou autorização específica, substituir o endereço fiscal vinculado ao CNPJ do Usuário pelo endereço residencial cadastrado na plataforma. A alteração será realizada com base nas informações mais recentes fornecidas pelo próprio



Usuário, as quais, para todos os efeitos legais, serão consideradas de titularidade do Usuário e válidas para fins de substituição do domicílio fiscal. O Usuário permanecerá integralmente responsável pelas taxas públicas, atualizações cadastrais e demais encargos decorrentes da alteração. Sobre os valores devidos, incidirão multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

14.17 - Baixa de CNPJ e Inscrições Municipais/Estaduais

O encerramento do CNPJ pelo Usuário não implica a baixa automática de inscrições municipais ou estaduais eventualmente vinculadas ao endereço fiscal fornecido pela Adaflow, permanecendo o Usuário integralmente responsável pelo cancelamento de tais inscrições e pelo pagamento de taxas, tributos ou encargos incidentes e pelo ressarcimento de quaisquer valores que venham a ser cobrados da Adaflow pelo ente público competente enquanto o vínculo não for formalmente encerrado.

14.18 - Manutenção de Endereço Fiscal Válido

O encerramento do serviço não exime o Usuário de manter endereço fiscal válido e atualizado junto aos órgãos competentes, permanecendo responsável de forma exclusiva por multas, intimações e demais sanções aplicáveis.

14.19 - Cobrança e Medidas de Ressarcimento

Em caso de não pagamento das taxas, tributos, encargos ou quaisquer valores repassados pela Adaflow ao Usuário — inclusive aqueles adiantados pela Adaflow em nome do Usuário — a Adaflow poderá, desde que comunicado ao Usuário com antecedência de 30 (trinta) dias, adotar todas as medidas cabíveis para ressarcimento, incluindo, mas não se limitando a: (i) cobrança administrativa; (ii) inscrição do nome do Usuário em cadastros de proteção ao crédito; (iii) protesto de títulos; e (iv) ajuizamento de ação de cobrança ou execução. Todas as despesas decorrentes da cobrança serão de responsabilidade integral do Usuário inadimplente, não sendo a ausência de meios de pagamento ativos ou de dados de contato atualizados justificativa para isenção ou suspensão da obrigação..

14.20 - Entrega de Documentos e Condições para Liberação

A entrega ou disponibilização de quaisquer documentos físicos ou digitais relacionados à contabilidade, tributos ou obrigações legais dependerá, obrigatoriamente, do cumprimento cumulativo das seguintes condições por parte do Usuário: (i) quitação integral de todos os débitos pendentes junto à Adaflow, de qualquer natureza; e (ii) apresentação de comprovação formal da migração da contabilidade para novo endereço fiscal ou novo responsável técnico.

Enquanto tais requisitos não forem atendidos, a Adaflow poderá reter os documentos por até 60 (sessenta) dias, em ambiente digital seguro e controlado, sem que isso gere qualquer dever de guarda contínua, indenização ou responsabilidade adicional



perante o usuário ou terceiros. Após esse período, os documentos serão eliminados de acordo com a política de retenção de dados e em conformidade com a LGPD.

14.21 - Disposições Finais e Isenção de Responsabilidade

A eventual tolerância da AdafLOW a condutas do Usuário não implica assunção de responsabilidade, renúncia a direitos ou novação de obrigações, podendo a empresa exigir o cumprimento integral das disposições destes Termos a qualquer tempo.

A AdafLOW não será, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos, lucros cessantes, prejuízos operacionais ou qualquer obrigação decorrente de condutas do Usuário ou da empresa parceira na prestação do serviço de endereço fiscal, inclusive em casos de falhas regulatórias, fiscais ou administrativas.

15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADAFLOW

O Usuário reconhece e concorda que é o único responsável pela proteção de seu equipamento (computador, celular ou qualquer outro dispositivo de acesso) e das suas credenciais de acesso (como e-mail e senhas). A AdafLOW não se responsabiliza por/pelas:

- I. Qualquer acesso não autorizado ou perda de dados pessoais que resulte, direta ou indiretamente, da falha do Usuário em proteger adequadamente seu equipamento ou suas credenciais de acesso. Recomendamos que o Usuário mantenha o software antivírus atualizado e utilize senhas fortes e únicas para cada serviço online que utilizar, bem como altere essas senhas regularmente. O Usuário deve nos notificar imediatamente se suspeitar de qualquer acesso não autorizado à sua conta ou quaisquer outras violações de segurança. A AdafLOW se reserva o direito de suspender o acesso à conta do Usuário sem aviso prévio se houver suspeitas de uso não autorizado ou de atividades que violem estes termos.
- II. Pelas multas geradas para o Usuário, caso o mesmo não se manifeste sobre a solicitação enviada pela AdafLOW requerendo que o Usuário desative a autenticação de dois fatores em sua conta Gov.br para atualização cadastral do DET.
- III. Quaisquer consequências geradas por atrasos ou não cumprimento, pelo Usuário, das suas obrigações de prestar informações que impossibilitem, atrasem ou dificultem a prestação de serviços pela AdafLOW, como por exemplo, a obrigação de emitir certificado digital, de outorgar procuração à AdafLOW, de conceder à AdafLOW acesso à sua conta do Gov.br, de informar senhas e códigos, de fornecer acessos e qualquer outra informação que seja necessária para prestação de serviços da AdafLOW.



- IV. Quaisquer consequências geradas em razão da falta ou atraso de envio, pelo Usuário, do extrato bancário ou pela falta de confecção da conta bancária da empresa, impossibilitando a realização dos lançamentos contábeis da empresa pela Adaflow.

16. ALTERAÇÕES

16.1. ALTERAÇÕES NOS PLANOS DE SERVIÇO

Os planos de serviço da Adaflow podem passar por mudanças e revisões periódicas. Quando houver alteração nos valores, seja por ajustes de mercado, inflação, melhorias nos serviços ou outros fatores relevantes, os preços cobrados dos clientes atuais também serão atualizados.

Todos os clientes serão notificados com antecedência sobre quaisquer mudanças e terão a opção de cancelar seus serviços caso não concordem com as novas tarifas.

Nos planos mensais, os valores poderão ser ajustados mediante aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias. Já nos planos anuais, os reajustes só poderão ocorrer após o término do ciclo de 12 (doze) meses de contratação.

Essa política garante que todos os clientes da Adaflow estejam sempre enquadrados em um modelo de preços atualizado e justo, independentemente da data em que começaram a utilizar nossos serviços.

16.2. ALTERAÇÕES DO TERMO DE USO

A Adaflow pode atualizar estes Termos a qualquer momento, publicando a nova versão diretamente na plataforma e, sempre que possível, comunicando o Usuário por e-mail ou outros canais oficiais. O uso contínuo da plataforma após a atualização será considerado como aceitação das novas condições. Caso o Usuário não concorde com os Termos atualizados, deve interromper imediatamente o uso dos serviços.

A Adaflow também pode alterar, atualizar ou descontinuar funcionalidades e serviços a qualquer momento. Sempre que as mudanças forem significativas, a empresa fará esforços para informar previamente o Usuário, mas alterações necessárias por motivos de segurança ou melhorias podem ser aplicadas sem aviso prévio.

É responsabilidade do Usuário acompanhar regularmente a plataforma para se manter informado sobre eventuais mudanças, uma vez que nem sempre poderá haver comunicação individualizada.



17. PROMOÇÕES E DESCONTOS

A Adaflow pode oferecer promoções ou descontos em seus serviços por tempo limitado. As condições e a duração dessas ofertas serão informadas no momento em que forem disponibilizadas.

Todas as promoções estão sujeitas à disponibilidade e podem ser modificadas ou encerradas pela Adaflow a qualquer momento, sem aviso prévio, a critério exclusivo da empresa.

O Usuário é responsável por ler e compreender os termos de cada promoção antes de contratar os serviços durante o período promocional.

18. ATENDIMENTO AO USUÁRIO

A Adaflow tem o compromisso de oferecer um atendimento de alta qualidade. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto em feriados.

Para dúvidas, solicitações ou suporte, o Usuário pode entrar em contato pelo e-mail friends@adaflow.com ou pelo WhatsApp, no número (11) 3099-0457, disponível exclusivamente para mensagens de texto.

As consultas serão respondidas da forma mais eficiente possível, dentro do horário de atendimento. Mensagens enviadas fora deste período serão tratadas no próximo dia útil.

19. LEI APLICÁVEL E FORO DE ELEIÇÃO

A Adaflow é controlada e administrada na cidade de São Paulo, Brasil, mas pode ser acessada de qualquer lugar do mundo. Caso o Usuário utilize a plataforma a partir de outro país, será de sua responsabilidade cumprir as leis locais aplicáveis.

Estes Termos são regidos pelas leis brasileiras. Qualquer disputa relacionada ao uso da Adaflow será resolvida exclusivamente no Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Para entrar em contato com a Adaflow, o Usuário pode utilizar o e-mail friends@adaflow.com ou o chat disponível em nosso site.

Última atualização em: agosto/2025.